



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1983/Ano IX - 04 DE MARÇO DE 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 231, DE 2 DE MARÇO DE 2026

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 82/2021;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do § 2º do artigo 73 e dos §§ 3º e 4º do artigo 79, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Ligia Moura de Oliveira**, nomeada em caráter efetivo em 5 de março de 1997, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 12750-7, PIS/PASEP: 1.706.468.335-9, os benefícios seguintes:

**I** - gratificação de função, Nível I, a partir de 22 abril de 2015;

**II** - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 5 de março de 2021;

**III** - sexta parte a partir de 6 de março de 2022.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 167/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c71a633d-44ce-429d-8ccb-318f4109ba10